



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, do Ministério do Esporte, fundamentado na Portaria nº 2.105 de 24 de março de 2023, Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 8º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de propostas no âmbito da Administração Pública Federal, pertinentes à pasta da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Lazer, Educação e Inclusão Social, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 05/2023 - Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC e no Edital de Chamamento Público 06/2023 - Programa Vida Saudável.

Art. 2º A Comissão de Seleção, ora instituída, fará avaliação das propostas a fim de selecionar projeto para viabilizar à implantação e desenvolvimento de núcleos dos respectivos Programas.

Art. 3º As propostas apresentadas serão submetidas à análise desta Comissão de Seleção, que será constituída da seguinte forma:

- **ROGÉRIO GEDEON DE ARAÚJO** - Servidor do Ministério do Esporte;
- **ANA ELENARA DA SILVA PINTOS** - Coordenadora-Geral da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social;
- **ANDRÉ HENRIQUE CHABARIBERY CAPI** - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **CARLOS KLEBER LEMOS MARQUES JUNIOR** - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **ENEIDA FEIX** - Colaboradora externa com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **LUÍS CARLOS LIRA** - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **MARIE LUCE TAVARES** - Colaboradora externa com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA** - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;
- **PEDRO OSMAR FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO** - Colaborador externo com formação e experiência em políticas de esporte amador e de lazer;

Parágrafo Único. Na Comissão de Seleção foi assegurada a participação de servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de julho de 2023.

THIAGO MARTINS MILHIM
Secretário Nacional de Esporte Amador,
Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Martins Milhim, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 21/07/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14216405** e o código CRC **C56D4B86**.
